



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

PUBLICADO

Data, 22/08/07

Assinatura

12925

Bosco

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI 334 / 2007

**EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO NAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, NOME DOS VEREADORES QUE COMPÕEM ESTE PODER LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a inserir nas placas de inauguração de obras e ações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nome dos Vereadores que compõem este Poder Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor do Projeto: Bosco Silva*

Camaragibe, 06 de Agosto de 2007.

**JOÃO RIBEIRO DE LEMOS**  
Prefeito

CAMARAGIBE - PE  
CNPJ: 07.000.000/0001-11  
22/08/2007 10:49:00000011